PROJETO DE LEI Nº 215/2021

Denomina logradouro público "Rua Percília Alves Regino"

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **"Rua Percília Alves Regino"** o logradouro público situado na Rua 04, localizada no Bairro Campos zona 16, que tem seu início na Rua Zé Raul confrontando pela lateral direita com a quadra nº 03, Rua Vovó Ana Coelho, quadra 3C, Rua Eliana Euzébio da Silva, e pela lateral esquerda com a quadra de nº 02, Área Verde e tendo seu final em terreno de propriedade particular.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Aguá e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de novembro de 2021.

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

JUSTIFICATIVA

Percília Alves Regino nasceu na zona rural de Carmo do Cajuru no dia 15 de setembro de 1936. Filha de Joaquim Alves Nogueira e Maria Filomena de Jesus. Casou-se com Pio José Regino com quem teve oito filhos: Liliana Alves Regino, Rosana Aparecida Alves Regino Marques, Jaida Alves Marques, Rogéria Alves Regino, Osvaldo Alves Regino, Dalva Alves Regino, Leonardo Alves Regino e Ronaldo Alves Regino (In memoriam).

Mudou-se para Itaúna na década de setenta onde criou seus filhos e construiu sua vida. Percília era uma senhora de vida modesta, sempre trabalhou na roça fortalecendo vínculo com a zona rural, muito caridosa e gostava de ajudar os mais necessitados.

No tempo que morou na cidade, no bairro Morro do Engenho, ela mantinha uma horta em casa com variedades de alimentos, sendo eles, verduras, legumes e frutas para compartilhar com os vizinhos e o mais necessitados. Muito religiosa, assistia diariamente a celebração pela TV e rezava por todos.

Em abril de 2021, aos 84 anos foi acometida pelo vírus da COVD-19 e veio a falecer, deixando muitas saudades para seus oito filhos, quatorze netos, cinco bisnetos, familiares e amigos.

Por todo o acima exposto, consideramos oportuna justa e merecida a presente homenagem a trabalhadora e cidadã “Percília Alves Regino”.

Itaúna, 12 de novembro de 2021.

Antônio José de Faria Júnior
Vereador